



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA VIGÉSSIMA SESSÃO VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, INICIADA NO DIA QUATORZE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

No dia quatorze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09h, foi aberta a décima oitava sessão de julgamento virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, e encerrada no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte, às 8h59min, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho Vanda Maria Ferreira Maria Lustosa e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região, sendo a Coordenadora da Segunda Turma Raphaela Cintya Matos Carvalho. Ausente o Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de férias. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu às Pautas disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3042/2020 no dia 20/08/2020 e publicada no dia 21/08/2020, às págs. 791/805, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, DE 30 DE MARÇO DE 2020. Foram julgados os seguintes processos: **Ordem:** **1. Processo Nº ROT-0000008-11.2020.5.19.0005. Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOSBARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do reclamado; e, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário dos reclamantes para majorar o percentual dos honorários sucumbenciais para 10%. **Ordem: 2. Processo Nº AP-0000026-86.2019.5.19.0063. Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 3. Processo Nº AIRO-0000038-27.2019.5.19.0055. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 4. Processo Nº ROT-0000068-18.2010.5.19.0010. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Geraldo Sampaio Galvão, OAB/AL 8149, advogado do recorrente conforme id -23dc377, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 5. Processo Nº ROT-0000122-82.2020.5.19.0058. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Gustavo José Mendonça Quintiliano, OAB/AL 5135, advogado do recorrente/reclamante, conforme id 62e4bff, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 6. Processo Nº RORSum-0000125-62.2019.5.19.0061. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso por deserção. **Ordem: 7. Processo Nº ROT-0000180-19.2019.5.19.0059. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, de ofício, declarar a nulidade da sentença, em razão do julgamento "citra petita", determinando o retorno dos autos à instância de origem para que nova sentença seja prolatada, com eventual prévia dilação probatória, a critério do Juízo de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

origem, desta feita com o enfrentamento dos pedidos constantes no aditamento à petição inicial de ID 1cb2114. Prejudicada a análise dos demais temas do recurso ordinário obreiro e do apelo patronal. Custas inalteradas. **Ordem: 8. Processo Nº AP-0000185-42.2015.5.19.0007. Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar a exclusão da incidência de contribuição previdenciária sobre os honorários advocatícios discriminados no acordo. **Ordem: 9. Processo Nº ROT-0000196-98.2020.5.19.0006. Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados por José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5618, advogado do recorrente/reclamante, conforme id - fed0b76 e por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3303, advogado da recorrida/reclamada, conforme id -eccbac5, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 10. Processo Nº RORSum-0000203-34.2020.5.19.0057. Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, no mérito, negar provimento ao apelo obreiro e dar provimento ao recurso patronal para declarar incompetente a Justiça do Trabalho, determinando o encaminhamento destes autos eletrônicos à Justiça Comum estadual após o trânsito em julgado, por via, como vem decidindo esta Turma, de Malote Digital ou ferramenta equivalente que venha a substituí-lo no momento do envio, em arquivo em formato ""PDF"" ou, se assim for solicitado pelo juízo competente, poderão ser impressos e transformados em processo físico para a referida remessa. **Ordem: 11. Processo Nº AP-0000216-95.2020.5.19.0004. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Anna Cecília Sampaio Araújo Ferro, OAB/AL 10.176, advogada da agravada Almiraci Dantas dos Santos, conforme id b51102f, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 12. Processo Nº AIRO-0000235-79.2019.5.19.0055. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 13. Processo Nº ROT-0000265-50.2017.5.19.0002. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Carolina Magalhães Malheiros, OAB/AL 11.126, advogada do recorrente/reclamante, conforme id 95dbcc3, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 14. Processo Nº ROT-0000310-80.2019.5.19.0003. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por José Rubem Angelo, OAB/AL 3303, advogado da recorrida/reclamada Braskem, conforme id e681a16, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 15. Processo Nº ROT-0000412-79.2017.5.19.0001. Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados por Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, advogado da recorrente/reclamante, conforme id -00eccaa e por José Ricardo Moraes de Omena OAB/AL 5.618, advogado da reclamada/recorrente conforme id -192e1a4, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 16. Processo Nº AIRO-0000447-03.2019.5.19.0055. Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 17. Processo Nº ROT-0000543-02.2018.5.19.0007. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Paulo José de Carvalho Lima Filho, OAB/AL 10399, advogado dos recorrentes, conforme id -83ea753, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 18. Processo Nº ROT-0000548-65.2018.5.19.0058. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto para julgar improcedente a reclamação em face da litisconsorte Diocese de Palmeira dos Índios, bem como para conceder efeito suspensivo ao apelo interposto. **Ordem: 19. Processo Nº AP-0000550-22.2017.5.19.0009. Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 20. Processo Nº ROT-0000589-45.2019.5.19.0010. Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Mariana Neves Bezerra, OAB/PE 37562, advogada do recorrente/reclamante, conforme id 318b2bc, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 21. Processo Nº ROT-0000596-96.2019.5.19.0055. Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pela reclamada para que a condenação do intervalo intrajornada seja restrito ao período de safra dos anos de 2014/2015 e 2015/2016; e excluir da condenação o pagamento das dobras de feriados; e, conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto pelo reclamante para condenar a reclamada ao pagamento da multa do art. 477 da CLT e excluir da condenação o pagamento de honorários sucumbenciais devidos a reclamada. Custas mantidas. **Ordem: 22. Processo Nº ROT-0000597-81.2019.5.19.0055. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para excluir a multa por oposição de embargos procrastinatórios. **Ordem: 23. Processo Nº ROT-0000603-49.2019.5.19.0262. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 24. Processo Nº ROT-0000643-52.2019.5.19.0061. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso por deserção. **Ordem: 25. Processo Nº RORSum-0000687-89.2019.5.19.0055. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 26. Processo Nº RORSum-0000732-34.2019.5.19.0010. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 27. Processo Nº ROT-0000753-10.2019.5.19.0010. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso interposto pelo Município de Maceió e dar provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, declarar a natureza salarial da verba "Unidade e Avaliação de Desempenho Central/Pessoal", passando a integrar a remuneração obreira para todos os efeitos legais. **Ordem: 28. Processo Nº ROT-0000802-78.2019.5.19.0001. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo Litisconsorcial e dar parcial provimento ao recurso obreiro para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

excluir a condenação da autora em honorários advocatícios sucumbenciais. **Ordem: 29. Processo N° ROT-0000830-28.2019.5.19.0007. Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414, advogado do recorrente/reclamante, conforme id -87148cf, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 30. Processo N° ROT-0000841-54.2019.5.19.0008. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Lúcio Pimentel da Rocha, OAB/AL 8502, advogado da recorrida/reclamada, conforme id -25f55d6, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 31. Processo N° AIRO-0000879-81.2019.5.19.0003. Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento autoral e dar-lhe provimento para conceder à agravante os benefícios da justiça gratuita, afastar a deserção do recurso ordinário sob ID 6d8fc2f e determinar o pronunciamento meritório deste. **Ordem: 32. Processo N° ROT-0000898-87.2019.5.19.0003. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **Ordem: 33. Processo N° ROT-0000920-39.2019.5.19.0006. Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, preliminarmente, deferir o pedido da reclamada de substituição do depósito recursal por seguro garantia judicial, devendo o valor do depósito ser devolvido por meio de alvará, após a publicação do presente acórdão. No mérito, conhecer do recurso ordinário patronal e negar-lhe provimento. Porém, em respeito à decisão liminar proferida na Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 58, determinar a limitação do pagamento com utilização da TR até final definição do índice aplicável pela Suprema Corte, quando deverão ser executadas as diferenças, caso se entenda pela aplicação do IPCA; caso se decida pela TR, deverá ser considerada quitada a dívida. Conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para: 1) reconhecendo a justa causa patronal, declarar a rescisão indireta do contrato de trabalho da autora e acrescer ao condeno os seguintes títulos: aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, nos termos da Lei nº 12.506/2011, de 81 dias, com sua integração ao contrato de trabalho para todos os efeitos legais; multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS; e indenização do seguro-desemprego; e 2) majorar o percentual dos honorários advocatícios deferidos em prol da advogada da reclamante para 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação. Custas elevadas para R\$ 2.000,00 (dois mil reais), calculadas sobre R\$ 100.000,00 (cem mil reais), valor provisoriamente atribuído à condenação. **Ordem: 34. Processo N° ROT-0000950-71.2019.5.19.0007. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentado por Douglas Braz Bezerra, OAB/AL14.317, advogado do recorrente/reclamante, conforme id -d65095c e por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3303, advogado da recorrida (Braskem), conforme id -d897eaa, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 35. Processo N° RORSum-0000976-72.2019.5.19.0006. Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, alterando a sentença, estabelecer que a indenização substitutiva decorrente da garantia provisória de emprego prevista no art. 10, II, "b", do ADCT, da CF/88, e seus reflexos deferidos na sentença, é devida até a data de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

11.3.2020. Custas processuais acrescidas e fixadas no valor de R\$400,00 calculadas sobre R\$20.000,00. **Ordem: 36. Processo Nº RORSum-0000983-52.2019.5.19.0010. Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários autoral e patronal; dar provimento parcial a este, para determinar ao juízo a observância do disposto no art. 880, da CLT, bem como dar parcial provimento àquele, para condenar a ré ao pagamento do aviso prévio indenizado (33 dias), 1/12 de 13º salário, 3/12 de férias proporcionais acrescidas de 1/3, multa de 40% do FGTS, além da entrega de guia para saque deste, sob pena de pagamento de indenização substitutiva, tudo nos moldes da fundamentação supra, a qual integra este julgado. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0001020-03.2019.5.19.0003. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Tiala Farias, OAB/SE 521-A, advogada do recorrente/reclamado, conforme id f88d622, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 38. Processo Nº RORSum-0001030-26.2019.5.19.0010. Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção. **Ordem: 39. Processo Nº ROT-0001046-77.2019.5.19.0010. Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e negar-lhe provimento. **Ordem: 40. Processo Nº ROT-0001052-87.2019.5.19.0009. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso interposto pela reclamada principal e conhecer do recurso interposto pelo M D M para negar-lhe provimento. **Ordem: 41. Processo Nº AIRO-0001053-78.2019.5.19.0007. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por deserção. **Ordem: 42. Processo Nº ROT-0001066-83.2019.5.19.0005. Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença, reduzir o percentual dos honorários advocatícios deferidos em prol do advogado do reclamante para 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 43. Processo Nº ROT-0001086-77.2019.5.19.0004. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para reformar a sentença, entendendo pela utilização do IPCA-e como índice de correção monetária, em face da inconstitucionalidade da TR pronunciada pelo STF. Porém, em obediência à decisão monocrática proferida pelo Min Gilmar, nos autos da ADC N.º58, limito a liberação do crédito devido à TR, até julgamento do mérito da ADC N.º 58 pelo STF. Ressalte-se que, caso mantida a utilização do índice de correção TR pela Suprema Corte, o débito estará totalmente quitado. Caso contrário, prevalecendo o índice IPCA-e, deverão ser executadas as diferenças. **Ordem: 44. Processo Nº AP-0001096-14.2016.5.19.0009. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 45. Processo Nº ROT-0001104-98.2019.5.19.0004. Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para indeferir o pedido de concessão à autora dos benefícios da justiça gratuita. Em respeito à decisão liminar proferida na Ação Declaratória de Constitucionalidade n.º 58, determinar a limitação do pagamento com utilização da TR até final definição do índice aplicável pela Suprema Corte, quando deverão ser executadas as diferenças, caso se entenda pela aplicação do IPCA; caso se decida pela TR, deverá ser considerada quitada a dívida. Custas mantidas. **Ordem: 46. Processo Nº ROT-0001109-05.2019.5.19.0010. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Resultado: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para reformar a sentença, entendendo pela utilização do IPCA-e como índice de correção monetária, em face da inconstitucionalidade da TR pronunciada pelo STF. Porém, em obediência à decisão monocrática proferida pelo Min Gilmar, nos autos da ADC N°58, limito a liberação do crédito devido à TR, até julgamento do mérito da ADC N° 58 pelo STF. Ressalte-se que, caso mantida a utilização do índice de correção TR pela Suprema Corte, o débito estará totalmente quitado. Caso contrário, prevalecendo o índice IPCA-e, deverão ser executadas as diferenças. **Ordem: 47. Processo N° ROT-0001119-64.2019.5.19.0005. Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.**

Resultado: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para: a) retificar o cálculo para o fim de excluir as seguintes competências fundiárias: 11/2014, 02/2015, 03/2015, 04/2015; b) limitar a liquidação e pagamento dos títulos do condeno pelo uso da TR até a decisão final da ADC n.º 58/DF, cabendo, em caso de prevalência do IPCA-E no julgado da Corte Constitucional, a execução de saldo remanescente. **Ordem: 48. Processo N° AP-0001210-56.2016.5.19.0007. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414, advogado do agravado, conforme id -118eb1e, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT.

Ordem: 49. Processo N° RORSum-0001238-13.2019.5.19.0009. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção. **Ordem: 50. Processo N° AP-0001492-71.2014.5.19.0005. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 51. Processo N° ROT-0001542-26.2016.5.19.0006. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Raissa Soares Dantas, OAB/PB N° 16.067, advogada do recorrente/reclamante, conforme id d220e72, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT.

Ordem: 52. Processo N° ROT-0001632-12.2017.5.19.0002. Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo Estado de Alagoas. **Ordem: 53. Processo N° AIRO-0001739-17.2019.5.19.0057. Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento em recurso ordinário para, deferindo às agravantes P S M D M e F S G M E os benefícios da justiça gratuita, destrancar o recurso ordinário interposto. **Ordem: 54. Processo N° AP-0001817-08.2012.5.19.0008. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 55. Processo N° AP-0002011-04.2016.5.19.0061. Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para assegurar à agravante a dedução dos valores já adiantados a título de custas quando da interposição dos apelos ordinário e de revista, IDs e32b62c e bb8858b. **Ordem: 56. Processo N° AP-0010206-63.2013.5.19.0002. Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 57. Processo N° AP-0010288-94.2013.5.19.0002. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Thiago Souto Agra, OAB/AL 7697, advogado da agravante, conforme id -26c2785, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. Encerrada a sessão virtual às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia quatro de setembro de dois mil e vinte. E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo _____ e por mim subscrita _____. Maceió-AL, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**